

POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA

COMANDO METROPOLITANO DE LISBOA
DIVISÃO POLICIAL DE CASCAIS
Secção de Operações e Informações



PARECER N.º 10/2026 PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NA VIA PÚBLICA

ASSUNTO: “Bilsteingroup Rally das Camélias 2026”.

ENTIDADE ORGANIZADORA: Clube de Motorismo de Setúbal.

DATA DA REALIZAÇÃO: 06 e 07 de fevereiro de 2026.

I. O presente Parecer, tem por base:

- Correspondência datada de 16 de janeiro de 2026 da entidade organizadora.
- Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.
- Memória descritiva e histórico de edições anteriores.

II. Enquadramento:

1. No dia 06 e 07 de fevereiro, realiza-se mais uma edição do Bilsteingroup Rally das Camélias 2026.
2. Esta edição, terá um percurso renovado que pela primeira vez inclui o concelho de Torres Vedras, além de Sintra, Cascais e Mafra.
3. As classificativas do rally propriamente dito, desenrolam-se fora da área territorial desta Divisão Policial.
4. No que diz respeito à área territorialmente competente desta Divisão, não existe qualquer inconveniente na realização do referido evento.

Cam



Divisão Policial de Cascais
Av. Eng. Adelino Amaro da Costa, n.º 580
2750-277 Cascais
PORTUGAL
T: +351 214 839 100
F: +351 218 839 110
E: divcascais.lisboa@psp.pt

POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA

COMANDO METROPOLITANO DE LISBOA
DIVISÃO POLICIAL DE CASCAIS
Secção de Operações e Informações



Assim:

1. Os participantes deverão cumprir todas as regras do Código da Estrada, bem como as regras impostas pelo Regulamento da Prova.
2. Não devem ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas ruas, ficando a entidade organizadora responsável por qualquer prejuízo causado.
3. Na eventualidade de ser necessário o serviço desta Polícia, nomeadamente para guarda de parque fechado, regularização de trânsito, partida/chegada dos concorrentes, terá a entidade organizadora de solicitar a esta Divisão da PSP de Cascais, efetivo Policial em regime de serviço remunerado, tendo de ser feita uma avaliação ao percurso da prova no sentido de perceber quais as necessidades da mesma em termos de policiamento.

III Parecer:

Com o cumprimento rigoroso destes condicionalismos essenciais para a segurança e mobilidade de todos, a Divisão Policial de Cascais, da Polícia de Segurança Pública na sua área de competência territorial, manifesta Parecer favorável.

Alerta-se para o facto de, caso não sejam cumpridos, em especial o referido no ponto 1, converte-se de imediato em NEGATIVO.

Cascais, 20 de janeiro de 2026

O COMANDANTE DA DIVISÃO

Pedro Miguel Marques Valente de Pinho

Intendente



Divisão Policial de Cascais
Av. Eng. Adelino Amaro da Costa, n.º 580
2750-277 Cascais
PORTUGAL
T: +351 214 839 100
F: +351 218 839 110
E: divcascais.lisboa@psp.pt